



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 11/2018

**DESIGNA OS MEMBROS DA COMISSÃO
PARLAMENTAR ESPECIAL DE
ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO
LICITATÓRIO REFERENTE À PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE
VEREADORES DE ITAJAÍ, Ver. Paulo Manoel
Vicente, no uso da competência que lhe
foi delegada pelo artigo 25, incisos II e XXI
do Regimento Interno da Câmara de
Vereadores,

CONSIDERANDO a aprovação do Projeto de Resolução nº 31/2018 pelo
Plenário da Câmara de Vereadores de Itajaí, em 11 de setembro de 2018;

CONSIDERANDO a urgência da formação desta Comissão Temporária, em
virtude da iminência do Processo Licitatório;

CONSIDERANDO que a Resolução acima citada cria Comissão Parlamentar
Especial e determina que os membros sejam nomeados por Ato da
Presidência:

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os seguintes Vereadores para compor, como membros, a
Comissão Parlamentar Especial de Acompanhamento do Processo
Licitatório:

I – Ver. Fernando Martins Pegorini;

II – Ver. Eduardo Ilto Gomes;



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



III – Ver. Rubens Pacheco;

IV – Ver^a. Neusa Maria Vieira Girardi;

V – Ver. Raimundo Costa Saldanha.

Parágrafo único. Para a melhor consecução dos atos e agilidade no cumprimento das necessidades da Comissão, designa-se, como representante da Mesa Diretora, a Ver. Dulce Maria Amaral Pereira para auxiliar nos trabalhos.

Art. 2º Incumbirá aos vereadores nominados realizar reunião para instalação dos trabalhos e eleição de Presidente e Relator.

Art. 3º A Comissão Especial terá prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, a contar da data de sua instalação para conclusão dos trabalhos, com apresentação de relatório final à Mesa Diretora.

Art. 4º Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajaí, 12 de setembro de 2018.

PAULO MANOEL VICENTE
Presidente